



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021

Processo nº: 01250.024828/2017-21.

Contrato nº: 02.0035.00/2017.

Contratada: International Meal Company Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços comuns, sem disponibilização de mão de obra, de comissaria aérea no Aeroporto Internacional de Brasília às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), utilizadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, e comitiva que porventura vier a acompanhá-lo, em seus deslocamentos oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Aérea de Brasília, com fornecimento e transporte de materiais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em aproximadamente 10,246380% o valor unitário dos itens do Contrato nº 02.0035.00/2017**, cujo valor global, dessa forma, passará de R\$ 52.767,85 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$58.174,60 (cinquenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme a tabela abaixo, com efeitos a partir de outubro de 2021, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE EST.	UNIT.	SUBTOTAL
		MEDIDA	ANO	R\$	R\$
1	Açúcar Individual sachet 6g	Uni	70	0,14	9,80
2	Adoçante Individual sachet 1g	Uni	70	0,33	23,10
3	Água de coco - Caixa 1 litro	Uni	20	11,41	228,20
4	Água Mineral com Gás - 500 ml	Uni	50	4,37	218,50
5	Água Mineral sem Gás - 500 ml	Uni	150	2,81	421,50
6	Almoço / Jantar	Uni	250	55,05	13.762,50
7	Bandeja de Frutas fatiadas	Uni	20	92,27	1.845,40
8	Breakfast Frio	Uni	125	17,62	2.202,50
9	Breakfast Quente	Uni	125	28,54	3.567,50
10	Café Solúvel Individual	Uni	100	2,81	281,00
11	Caixa isopor 20 l	Uni	20	50,47	1.009,40
12	Cereal em barra - 25 g	Uni	250	4,81	1.202,50
13	Copo de Plástico transparente 300 ml	Uni	1300	0,75	975,00
14	Copo Térmico de Isopor 100 ml	Uni	250	0,67	167,50
15	Gelo Cubo	Quilo	300	2,41	723,00
16	Gelo Seco	Quilo	100	39,73	3.973,00
17	Guardanapo (34 x 34 cm.) pct.	Uni	100	8,60	860,00
18	logurte de Frutas - 120 g	Uni	150	5,50	825,00
19	logurte Diet - 120 g	Uni	150	5,74	861,00
20	Lanche Frio	Uni	125	42,46	5.307,50

21	Lanche Quente	Uni	125	52,66	6.582,50
22	Refrigerante Cola - Lata 335 ml	Uni	150	5,30	795,00
23	Refrigerante Cola Diet - Lata 335 ml	Uni	300	5,30	1.590,00
24	Refrigerante de Guaraná - Lata 335 ml	Uni	80	5,30	424,00
25	Serviço de Entrega - Handling	Uni	100	56,01	5.601,00
26	Salada de frutas 150g	Uni	200	4,52	904,00
27	Sanduiche de Frango	Uni	50	8,62	431,00
28	Sanduiche de Peito de Peru	Uni	50	8,74	437,00
29	Sanduiche Misto (Fechado)	Uni	50	5,09	254,50
30	Suco de Laranja natural	Uni	10	28,67	286,70
31	Suco de fruta - Caixa 1 l	Uni	100	11,28	1.128,00
32	Suco light - Caixa 1 l	Uni	100	12,77	1.277,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANO					58.174,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da cláusula sétima do pacto originário.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 30/12/2021, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8975401** e o código CRC **27E247DF**.

Não Possui.